

Portaria – SEMED Nº 040/2026

Retirar a gratificação, por atuação em turma com aluno especial, ao professor efetivo relacionado, a partir de 1º de julho de 2026.

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 82, inciso VIII da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

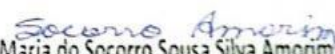
I – Retirar o adicional por atuação em sala de aula com aluno especial recebido pelo professor efetivo, devido o mesmo não ter implantado as estratégias pedagógicas necessárias junto ao aluno de acordo ao relatório feito pela gestão escolar. Fica extinta a gratificação a partir do dia 1º de julho de 2026.

NOME	Escola	Nº de alunos	%
Raimundo Nonato de Souza Barros	E. M. Marinho Lemos	01	10%

II - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 10 de julho de 2026


Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 001/2025
C.P.F.: 298.899.873-68

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO